



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167

Bairro: Centro – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 057/2021- SAEMI

MIRASSOL D' OESTE – MT, 02 DE AGOSTO DE 2021.

**NOMEIA ENCARREGADA ADM. E
FINANCEIRA PARA A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E REVOGA A ANTERIOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral do **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOAO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso e gozo de suas legais atribuições e, de acordo com o Artigo 11 da Lei Complementar nº065 de 27 de Agosto de 2007, resolve baixar à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica concedido à servidora **ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO**, como incentivo a sua função, a Função Gratificada de R\$ 733,76 (Setecentos e trinta e três reais e setenta e seis Centavos), constante do Anexo I-A da LC nº045/2005 e Anexo III, alínea “b” da LC nº 065/2007, para exercer a partir desta data o cargo de **ENCARREGADA ADM. E FINANCEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 01 de 05 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do SAEMI, Mirassol D'Oeste – MT, aos 02 de Agosto do ano de 2021.

**JOAO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - SAEMI**